

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE E PRESENCIAL - SIMULTÂNEO

PROCESSO ADM Nº 001/2019

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

Data do leilão: 09 de novembro 2019 (Sábado) às 10h00 (horário de Brasília-DF).

Local do Leilão Presencial: CENTRO CULTURAL ESTHER PIRES NOVAES, localizado na Rua Ceará, 1507 – Centro - AVARÉ/SP.

Lances Online: www.lanceja.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL, SUCATAS E OUTROS, todos INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE AVARÉ/SP.

O Senhor, Secretário Municipal da Secretaria de Administração, usando a competência delegada pela Legislação em vigor, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE** – Processo Adm nº 001/2019, objetivando a **VENDA** de Bens Móveis (Veículos, Máquinas, Equipamentos, Informática, Mobiliário, Utensílios, Materiais Diversos, Pneus e Sucata em geral), **BENS** estes Inservíveis de propriedade do Município de Avaré/SP, **MEDIANTE LEILÃO PRESENCIAL CONCOMITANTE AO ONLINE**, sob a responsabilidade do LEILOEIRO Oficial Bruno Agnello Pegoraro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob matrícula nº 763, conforme contrato de prestação de serviços desta municipalidade, Telefone (11) 4426-5064 – email: atendimento@lanceja.com.br – site: www.lanceja.com.br, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas seguintes condições:

ITEM I – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1. O leilão presencial será realizado no dia **09 de novembro de 2019 (Sábado) às 10h00 (horário de Brasília-DF) no LOCAL: CENTRO CULTURAL ESTHER PIRES NOVAES, localizado na Rua Ceará, 1507 – Centro - AVARÉ/SP. O Credenciamento para participação de forma presencial se iniciará às 8h00 no mesmo local do Leilão.**

1.1 No leilão eletrônico (online) os interessados deverão se cadastrar previamente no site www.lanceja.com.br, após o cadastro deverão pedir habilitação para participar do Leilão e aceitar todas as solicitações do site em questão, ficará a cargo exclusivo da gestora do site habilitar ou não os interessados.

ITEM II - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente leilão a alienação de Bens Móveis (Veículos, Máquinas, Equipamentos, Informática, Mobiliário, Utensílios, Materiais Diversos, Pneus e Sucata em geral), **BENS** estes Inservíveis de propriedade do município de Avaré/SP, que se encontram numerados e relacionados por lote no **ANEXO I**, que faz parte integrante do presente Edital.

2. Os **BENS** serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do **ARREMATANTE**, isentando assim o Comitente Vendedor (**PREFEITURA**), site **LANCE JÁ** e o **LEILOEIRO**, que é mero mandatário, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visita dos **BENS**, facultada no item III deste Edital.

3. Veículos Importados, Especiais e/ou Blindados: Nos veículos importados a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LEILOEIRO e o site LANCE JÁ não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação. Nos veículos blindados e/ou especiais a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LEILOEIRO e o site LANCE JÁ também não se responsabilizam pela Empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança. Na aquisição de veículos blindados, os ARREMATANTES deverão não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. **Correrão por conta dos ARREMATANTES a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à regularização, trocas, remarcações e pagamento de eventuais custos/taxas referente à blindagem de veículos junto ao Ministério do Exército, DETRAN e demais órgãos competentes.**

4. Os veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação) serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi e placas removidos, a venda será exclusiva para Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas e homologadas pelo DETRAN-SP.

5. O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, Autarquia, Fundação ou Câmara Municipal constante do BEM arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do BEM arrematado antes da referida descaracterização.

6. Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, MÁQUINA e/ou EQUIPAMENTO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de danos de pequeno, médio e grande monta, troca de qualquer agregado e peça, inclusive câmbio e motor, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, máquina e/ou equipamento, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos junto aos Órgãos Competentes, isentando a Comitente Vendedora (PREFEITURA), LANCE JÁ e o LEILOEIRO de quaisquer responsabilidades. Os veículos, máquinas e equipamentos não possuem chave reserva e/ou manual.

7. O ARREMATANTE reconhece que TODOS OS BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor, câmbio e peças, originais ou não, isentando a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, site LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento. Alguns veículos podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado, sem garantia e direito a reclamação.

8. O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) e demais BENS deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LANCE JÁ e O LEILOEIRO OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LANCE JÁ e o LEILOEIRO OFICIAL de qualquer responsabilidade.

9. Os lotes (BENS) relacionados no **ANEXO I**, correspondentes a veículos com e sem direito a documentação e demais BENS relacionados, estão numerados na ordem sequencial estabelecida neste ANEXO I.

ITEM III - DA VISITAÇÃO: LOCAL, DATA E HORÁRIO.

1. Os lotes objeto do presente leilão estarão disponíveis para **visitação somente nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019**, das **9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00**, no(s) local(is) informado(s) no **ANEXO I**, onde os BENS se encontram armazenados. **NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO.**

ITEM IV - DA PARTICIPAÇÃO

1. Para participação no leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar, solicitar habilitação, se caso for, apresentar documentação exigida pelo site da LANCE JÁ www.lanceja.com.br, a habilitação ou não do interessado para ofertar no leilão de modo online, pelo site, é exclusivo da LANCE JÁ. O prazo para cumprir as exigências do site LANCE JÁ, para participar do Leilão de forma online é de até 30 (trinta) minutos antes do início do Leilão. **LOCAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS, em especial TERMO DE ADESÃO DO SITE LANCE JÁ: Avenida Portugal, 141 – Conjunto 22 – Centro – CEP: 09040-010 – Santo André/SP, pode ser entregue os documentos via CORREIOS aos cuidados do Setor de Cadastro e/ou presencial, se for presencial será em dias úteis de segunda – feira à sexta – feira das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 (Horário de Brasília/DF).**

2. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar à equipe LANCE JÁ, se for presencial, no dia e local do Leilão à partir das 8h00 (horário de Brasília-DF) do dia do leilão, os documentos necessários à habilitação presencial, quais sejam:

- a) Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Cível de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou, se for o caso, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

2.1. Para a arrematação de lotes de “veículos em fim de vida útil” (sem direito a documentação) os ARREMATANTES deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014, conforme ANEXO II.

2.2. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

3. Os participantes deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, **conforme ANEXO III**, para a modalidade presencial e cadastramento prévio no site da LANCE JÁ para os participantes na forma eletrônica.

4. A participação no leilão realizado na forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade da LANCE JÁ, através de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

4.1. Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* da LANCE JÁ, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

4.2. Os lances oferecidos virtualmente no ato do leilão serão apresentados junto com os lances obtidos no local de realização do leilão presencial e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do LEILOEIRO ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

4.3. O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LEILOEIRO e LANCE JÁ responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

4.4. Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.5. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LEILOEIRO e LANCE JÁ não se responsabilizaram por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o BEM (Lote), sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

4.8. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

4.9. Não caberá responsabilidade à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LEILOEIRO e LANCE JÁ por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no *site* ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

ITEM V - DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1. Os BENS (Lotes) serão ofertados e vendidos, um a um, em lotes numerados, na ordem estabelecida no ANEXO I.

2. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, poderá excluir qualquer Lote (BEM) do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

3. Em se tratando de veículos com direito a documentação, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.

4. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, LANCE JÁ e o LEILOEIRO e não se responsabilizam por eventuais multas de averbações que possam ser cobradas pelo DETRAN do município onde o ARREMATANTE irá efetuar a transferência e possíveis pontos na C.N.H. do ARREMATANTE, mesmo se o documento único de transferência – D.U.T. estiver com data posterior a data da Nota de Venda do LEILOEIRO.

ITEM VI – DO JULGAMENTO, DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. Não serão aceitos lances inferiores ao valor de avaliação mínima, estabelecido no ANEXO I.

2. Cada lote (BEM) será vendido àquele que ofertar o maior lance.

3. No ato da arrematação, o ARREMATANTE no leilão presencial efetuará a caução do pagamento, que é à vista, do valor total do BEM adquirido, acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do LEILOEIRO, em cheque por ele emitido ou cheque de terceiros, sobre sua responsabilidade Cível e Criminal.

4. **PRAZO PARA PAGAMENTO (ARREMATANTE online e presencial) até o dia 12 de novembro de 2019 (terça – feira) às 16h00, os meios de pagamentos do valor da PREFEITURA e da COMISSÃO DO LEILOEIRO será estipulado pelo LEILOEIRO no dia do Leilão, o(s) comprovante(s) de pagamento, deverá ser encaminhado pelo**

ARREMATANTE no prazo acima e através do email: financeiro@lanceja.com.br.

5. O LEILOEIRO custodiará o cheque emitido pelo ARREMATANTE pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, durante os quais o ARREMATANTE poderá optar por efetuar o pagamento mediante transferência bancária e/ou depósito, hipótese na qual o cheque lhe será devolvido CANCELADO quando da retirada do BEM. O Leiloeiro poderá, a seu exclusivo critério, substituir o cheque caução por Nota Promissória.

6. Findo o prazo estabelecido o cheque emitido pelo ARREMATANTE será apresentado para a compensação.

7. No caso de leilão eletrônico (online) o ARREMATANTE terá o mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qual seja dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira) até às 16h00 para efetuar a transferência bancária e/ou depósito do valor total do BEM adquirido acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do LEILOEIRO, enviar comprovante(s) no email: financeiro@lanceja.com.br.

8. A venda somente se aperfeiçoará após a comprovação da efetivação do pagamento por quaisquer das modalidades acima descritas.

9. Após a formulação do lance final e lavratura da ata da sessão do leilão a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável e só poderá ser desfeita nos seguintes casos:

- a) vício de nulidade;
- b) se não for pago o preço;
- c) na hipótese do subitem 6 do item VII, e
- d) se o ARREMATANTE efetuar a compra de veículo sem direito a documentação e o mesmo não for pessoa jurídica credenciada e habilitada junto ao DETRAN-SP para comprar veículo em fim de vida útil.

Nos casos b) e d) o LEILOEIRO poderá repassar o BEM para interessado que participou do Leilão (presencial ou online) pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação. As penalidades nos casos b) e d) sobre os ARREMATANTES originários serão de acordo com previsto neste edital.

10. Encerrado o leilão, no local será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada obrigatoriamente pelo LEILOEIRO e, facultativamente, pelos demais participantes, na qual constarão os lotes leiloados, os valores de arrematação, a identificação dos ARREMATANTES e o relato da sessão.

11. O LEILOEIRO deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da realização do certame, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, nos termos do disposto no artigo 27 do Regulamento da Profissão de LEILOEIRO, aprovado pelo Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações.

ITEM VII – DA RETIRADA DO BEM

1. A retirada do BEM pelo ARREMATANTE fica condicionada à correta inclusão do Lote na prestação de contas de que trata o subitem 6, do item VI, e à apresentação de Comprovante de Arrematação. A Nota de Venda emitida pelo LEILOEIRO e os Recibos (Originais) de Compra e Venda dos Veículos vendidos COM direito a documentação será entregue para o ARREMATANTE e/ou Procurador devidamente com a Procuração com firma da assinatura reconhecida e documentação de identificação na Prefeitura Municipal

da Estância Turística de Avaré/SP na Secretaria Municipal de Administração no endereço Rua Rio Grande do Sul, 1810 – Centro – Avaré/SP, de segunda – feira à sexta – feira, em dias úteis, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

2 O BEM deverá ser retirado no local indicado no ANEXO I, deste Edital, em 10 (dez) dias úteis, a partir do dia 18 de novembro de 2019 até o dia 29 de novembro de 2019, no horário de 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h30 (horário de Brasília-DF).

3. Em se tratando de veículo com direito a documentação:

3.1. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP entregará DIRETAMENTE ao ARREMATANTE e/ou seu Procurador devidamente documentado, o Certificado de Registro de Veículo (C.R.V) – Recibo de Compra e Venda Original do Veículo devidamente preenchido com os dados do Arrematante e com firma reconhecida em Cartório da Autoridade responsável;

3.2. A PREFEITURA entregará ao ARREMATANTE, juntamente com o Certificado de Registro de Veículo, recibo da posse da Autoridade responsável pela assinatura nos C.R.V.s devidamente publicada.

3.3. A retirada e a entrega ao ARREMATANTE e/ou Procurador, da documentação mencionada neste item, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da PREFEITURA, sem qualquer ônus para o LEILOEIRO e a LANCE JÁ. A PREFEITURA, a seu critério, poderá cobrar despesas de avisos e guarda de documento se não houver manifestação de retirada do C.R.V. por parte do ARREMATANTE, em especial se este ficar inerte e não efetuar a retirada do documento em questão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do término da retirada dos BENS.

3.4. Serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada (do BEM, Nota de Venda e demais Documentos), carregamento, transporte do BEM, e, quando for o caso, os custos relativos aos tributos incidentes, inclusive taxa de inspeção ambiental veicular e eventuais débitos relativos ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – DPVAT, IPVA proporcional do ano de 2019, independente se está em valor estipulado em Edital ou não e multa de averbação (por qualquer motivo). **ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) ARREMATANTE(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar, se solicitado, à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP a guia comprobatória do recolhimento do BEM arrematado.

4. O ARREMATANTE é único responsável à partir da data de retirada do veículo e demais BENS por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e demais BENS e em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

5. O descumprimento, pelo ARREMATANTE, do prazo estabelecido no subitem 2, deste item VII, o sujeitará às sanções previstas no item VIII deste Edital.

5.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis, serão de responsabilidade do ARREMATANTE as despesas havidas pela Administração com a remoção dos BENS arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância do prazo a que alude o subitem anterior.

6. Fica resguardado à Administração o direito de levar os BENS arrematados e não

retirados no prazo a novo leilão, para se ressarcir das despesas a que se refere o subitem "5.1", acima, bem como de eventual multa na hipótese da letra "a", do subitem 1, do item VIII, abaixo.

ITEM VIII – DAS SANÇÕES

1. O não pagamento do preço ou a não retirada do BEM (Lote) arrematado no prazo estabelecido no presente Edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 21.981/1932 e suas alterações:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço;

b) multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 2 do item VII deste Edital;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.1. as multas de que tratam as letras "a" e "b", deste item VIII, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas letras "c" e "d".

2. Nas hipóteses das letras "a", "b" e "c", do subitem 1, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

2.1. na hipótese da letra "d", do referido subitem 1, deste item VIII, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da abertura de vista do respectivo processo.

3. A comissão do LEILOEIRO é líquida e certa e será cobrada mesmo em caso de inadimplência.

ITEM IX – DOS RECURSOS

1. Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

2. Os recursos deverão ser protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP.

ITEM X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

2. O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão divulgados a critério da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP.

3. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública,

qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao edital, na PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP. Os esclarecimentos e informações solicitados nos termos do subitem 3, deste item, deverão ser prestados pela PREFEITURA até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública de leilão.

4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – RELAÇÃO, LOCAL E AVALIAÇÃO MÍNIMA DOS BENS – LEILÃO PÚBLICO
- Anexo II – Portaria DETRAN nº 1215, de 24 de junho de 2014;
- Anexo III – Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do Edital, com a identificação do licitante.

ANEXO I

RELAÇÃO, LOCAL E AVALIAÇÃO MÍNIMA DOS BENS – LEILÃO PÚBLICO

LOTES 1 ao 9: Av. Anápolis, 777, Pq. Industrial Jurumirim – Avaré – SP

Lotes 10 ao 141: Av. Novit, 527 – Trevo de Arandú – Avaré - SP

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO MÍNIMA R\$
1	MARCOPOLO VOLARE W8. ANO/MODELO 2006/2007. PLACA DBS1074. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 0911024367. CHASSI 93PB11E3P7C020322. MOTOR D1A010028. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	7.000,00
2	TRATOR MASSEY FERGUSSON 292. SÉRIE Nº 292060135 . FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.800,00
3	GM 12000 CUSTOM. ANO/MODELO 1990/MODELO NÃO INDICADO NA BIN. PLACA CPV0929. COR NÃO INDICADA NA BIN. COMBUSTÍVEL NÃO INDICADO NA BIN. RENAVAM 00375483365. CHASSI 9BG683NXXLC013460. MOTOR NÃO INDICADO NA BIN E COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. SEM CÂMBIO. VEÍCULO RARO . CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.200,00
4	TRATOR MASSEY FERGUSSON 265 . FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.600,00
5	VW GOL 1.0. ANO/MODELO 2002/2002. PLACA CPV4279. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00776681010. CHASSI 9BWCA05X32T099680. MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	500,00
6	RENAUT SANDERO. ANO/MODELO 2013/2014. PLACA DBS1147. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00556029410. CHASSI 93YBSR6RHEJ780298. MOTOR D4DH760Q291751. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.700,00
7	GM VECTRA GL. ANO/MODELO 1998/1999. PLACA LCN8396. COR AZUL. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00709199988. CHASSI 9BGJG19HXWB519073. MOTOR JU0039043. SINISTRADO/ RECUPERADO. VEÍCULO RARO . CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	600,00
8	FORD CARGO 1722 CN. ANO/MODELO 2011/2012. PLACA MWZ3605. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00375483365. CHASSI 9BTEBY00S93084. MOTOR 4936431. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERSE E SEM DOCUMENTAÇÃO. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CAÇAMBA.	
	VW KOMBI. ANO/MODELO 2008/2008. PLACA DBS1162. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00973109300. CHASSI 9BWGF07X48P025850. MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO	

9	ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.600,00
10	MARCOPOLO VOLARE A6. ANO/MODELO 2006/2006. PLACA DBS1225. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAL 00899054862. CHASSI 93PB38D306C018713. MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO POR DIFICULDADE DE ACESSO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.800,00
11	VW GOL 1.0. ANO/MODELO 2007/2007. PLACA DBS1082. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAL 00926249606. CHASSI 9BWCA05W97T146998. MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	700,00
12	GM/ CLASSIC. ANO/MODELO 2006/2006. PLACA ANW6402. COR PRETA. COMBUSTÍVEL GAS/ALC/GN. RENAVAL 00888717644. CHASSI 9BGSA19906B223446. MOTOR L90016208. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
13	MARCOPOLO VOLARE V6. ANO/MODELO 2005/2006. PLACA CMW1185. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAL 00899054790. CHASSI 93PB11E3P6C019034. MOTOR FINAL 166442. NUMERAÇÃO INDISPONÍVEL POR DIFICULDADE DE ACESSO. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. MOTOR DESMONTADO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
14	MARCOPOLO VOLARE W8. ANO/MODELO 2006/2006. PLACA DBS1080. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAL 00899054790. CHASSI 93PB11E3P6C019034. SEM MOTOR E CÂMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.800,00
15	MERCEDES-BENZ INDUSCAR ATILIS. ANO/MODELO 2009/2010. PLACA DJM1419. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAL 00967628792. CHASSI 93ZL68C01E8459224. MOTOR 374977U08500. NUMERAÇÃO INDISPONÍVEL POR DIFICULDADE DE ACESSO. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
16	MARCOPOLO VOLARE V8. ANO/MODELO 2008/2008. PLACA DBS1231. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAL 00967628792. CHASSI 93PB27F308C024665. HÁ UM MOTOR DESMONTADO DENTRO DO VEÍCULO. NUMERAÇÃO INDISPONÍVEL POR DIFICULDADE DE ACESSO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	2.600,00
17	IVECO CITY CLASS 70C17. ANO/MODELO 2014/2014. PLACA FLJ4298. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAL 01043831506. CHASSI 93ZL68C01E8459224. MOTOR F1CE348117209558. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	7.000,00
18	IVECO CITY CLASS 70C17. ANO/MODELO 2014/2014. PLACA FPB5238. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAL 01043824887. CHASSI 93ZL68C01E8459293. MOTOR F1CE348117210060. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	7.000,00
	MARCOPOLO VOLARE A6 ESC. ANO/MODELO 2004/2004. PLACA DBS1055. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAL 00821485156. CHASSI 93PB22C2M4C011997. MOTOR	

19	40704154867. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.000,00
20	MARCOPOLO VOLARE W8 ON. ANO/MODELO 2010/2010. PLACA DBS1185. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00215012216. CHASSI 93PB12E3PAC03305. SEM MOTOR E CAMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	10.000,00
21	IVECO CITY CLASS 70C17. ANO/MODELO 2014/2014. PLACA FCL9418. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 01043817236. CHASSI 93ZL68C01E845916. MOTOR F1CE348117210854. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	12.000,00
22	IVECO CITY CLASS 70C17. ANO/MODELO 2014/2014. PLACA FFE1579. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 01057303680. CHASSI 93ZL68C01E8459209. MOTOR F1CE348117209585. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	14.000,00
23	MARCOPOLO VOLARE W8. ANO/MODELO 2006/2007. PLACA DBS1071. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00911027122. CHASSI 93PB11E3P7C020333. SEM MOTOR. VEÍCULO COM BLOQUEIO POR NÃO AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	6.000,00
24	MARCOPOLO VOLARE A6. ANO/MODELO 2004/2004. PLACA DBS1053. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00821846450. CHASSI 93PB22C2M4C011999. MOTOR PARCIALMENTE ILEGÍVEL FINAL 5777. NUMERAÇÃO DIVERGENTE COM A BIN. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	2.000,00
25	IVECO CITY CLASS 70C17. ANO/MODELO 2014/2014. PLACA FOG1578. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 01043829366. CHASSI 93ZL68C01E8459244. MOTOR F1CE348117209883. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	14.000,00
26	MERCEDES-BENZ L708 E. ANO/MODELO 1987/1987. PLACA CPV4208. COR AZUL. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00387472924. CHASSI 9BM308325HB768298. MOTOR 34391010. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PINTURA NA COR VERMELHA.	4.000,00
27	MARCOPOLO VOLARE A5. ANO/MODELO 2003/2003. PLACA DBS1045. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00805877835. CHASSI 93PB10A1S3C009969. SEM MOTOR E CÂMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00

28	MARCOPOLO VOLARE A6. ANO/MODELO 2004/2004. PLACA DBS1054. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00821793519. CHASSI 93PB22C2M4C011996. HÁ UM MOTOR DESMONTADO NO VEÍCULO COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. SEM CÂMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	2.000,00
29	IVECO CITY CLASS 70C17. ANO/MODELO 2014/2014. PLACA FPN1338. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 01043826855. CHASSI 93ZL68C01E8459350. MOTOR F1CE348117210376. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	14.000,00
30	IVECO CITY CLASS 70C17. ANO/MODELO 2014/2014. PLACA FZU5739. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 01061998069. CHASSI 93ZL68C01E8458624. MOTOR F1CE348117207532. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	14.000,00
31	MARCOPOLO VOLARE A8 ON. ANO/MODELO 2001/2001. PLACA CPV4290. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 007611310. CHASSI 31305301C004898. SEM MOTOR E CÂMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
32	MARCOPOLO VOLARE A8 ON. ANO/MODELO 2001/2001. PLACA CPV4294. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 007611320. CHASSI 31305301C004920. SEM MOTOR. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
33	IVECO CITY CLASS 70C17. ANO/MODELO 2014/2014. PLACA FZA6049. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 01062000452. CHASSI 93ZL68C01E8459331. MOTOR F1CE348117210345. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	13.000,00
34	RENAUT KANGOO KIKS. ANO/MODELO 2013/2014. PLACA DBS1208. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00714234427. CHASSI 8ª1FC1415EL741982. MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.000,00
35	VW KOMBI. ANO/MODELO 2003/2004. PLACA DBS1097. COR COMBUSTÍVEL. RENAVAM NÃO INFORMADO. CHASSI 9BWGB07X74P002679. SEM MOTOR E CÂMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
36	FORD FIESTA STREET. ANO/MODELO 2002/2003. PLACA ALM3105. COR PRETA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00796587256. CHASSI 3FABP04A73M102300. NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO IDENTIFICADA POR DIFICULDADE DE ACESSO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1,200,00
37	FORD FUSION. ANO/MODELO 2008/2008. PLACA DBS1219. COR PRETA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00974827983. CHASSI 3FAHP08Z78R225941. MOTOR 8R22541.	2.000,00

	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
38	FIAT DOBLO RONTAN AMB2. ANO/MODELO 2009/2009. PLACA EEF3105. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GASOLINA. RENAVAM 0017811936. CHASSI B12215592016741. MOTOR X90477275. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
39	HONDA CG 125 TITAN. ANO/MODELO 1997/1997. PLACA BFX4353. COR AZUL. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00674241070. CHASSI 9C2JC250VVR113269. MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL . SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. VEÍCULO RARO . CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00
40	KASINSKI SETA 150. ANO/MODELO 2009/2009. PLACA DKK7099. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00180816810. CHASSI 93FST15099M002258. MOTOR 162FMJ81525195. VEÍCULO RARO . CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00
41	HONDA/CG 125 FAN. ANO/MODELO 2005/2005. PLACA DAT5242. COR VERMELHA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00860495604. CHASSI 9C2JC30705R033426. SEM IDENTIFICAÇÃO DO MOTOR POR DIFICULDADE DE ACESSO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00
42	FORD RANGER XLT 13P. ANO/MODELO 2010/2011. PLACA DK18430. COR VERMELHA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00270410376. CHASSI 8AFER13P5BJ348568. SEM IDENTIFICAÇÃO DO MOTOR POR DIFICULDADE DE ACESSO. REGISTRADO, MÉDIA MONTA. REGULARIZAÇÃO DESEUVEÍCULO E SUJEITO A REGULARIZAÇÃO CONTRAN Nº 544, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 E POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
43	VW/KOMBI. ANO/MODELO 1998/1999. PLACA CPV0981. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM .00697442721 CHASSI 9BWZZZ237WPO07863. CHASSI COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL, APARENTE CORROSÃO, SOLDA E RECOBRIMENTO COM TINTA. SEM MOTOR E CÂMBIO . SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. BAIXA PERMANENTE . CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
44	IMP/ IVECO FIAT D. ANO/MODELO 1999/1999. PLACA BSV5697. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00799021459. CHASSI ZCF635701X5227139. SEM MOTOR. VEÍCULO RARO . CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
45	VW/KOMBI ESCOLAR. ANO/MODELO 2011/2012 PLACA EYG4285. COR BRANCA COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA. RENAVAM 00367483530 CHASSI 9BWMF07X3CP009506. SEM MOTOR E CÂMBIO . VEÍCULO COM BLOQUEIO POR NÃO AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	500,00
46	VW/KOMBI ESCOLAR. ANO/MODELO 2010/2010 PLACA DBS1193. COR BRANCA COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA RENAVAM 00214135950. CHASSI	2.500,00

55	UGA102946. NUMERAÇÃO DIVERGENTE COM A BIN. REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.000,00
56	PEUGEOT PART MARIMAR A. ANO/MODELO 2011/2011. PLACA DK18438 COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA RENAVAM 00451505301 CHASSI 8AEGCN6AVBG557844. MOTOR 10DBWJ0003001. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.700,00
57	VW KOMBI. SEM MOTOR E CÂMBIO. SEM PLACAS. CHASSI RECORTADO. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. BAIXA PERMANENTE . CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	50,00
58	FIAT/DOBLO RONTAN AMB. ANO/MODELO 2010/2011 PLACA DJL4489. COR BRANCA COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA RENAVAM 00227022947. CHASSI 9BD223156B2018914 MOTOR 370A001120229. REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
59	VW/GOL 1.0 ANO/MODELO 2005/2005. PLACA DBS1210 COR BRANCA COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA. RENAVAM 00858160285 CHASSI 9BWCA05X35T176259. SEM MOTOR E CÂMBIO . COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
60	RENAUT KANGOO NIKS. ANO/MODELO 2013/2014. PLACA DBS1197. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00714278670. CHASSI 8A1FC1415EL741971. SEM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR POR DIFICULDDDE DE ACESSO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	800,00
61	AGRALE 4100 . FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
62	RENAUT KANGOO NIKS. ANO/MODELO 2013/2014. PLACA DBS1196. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00714323730. CHASSI 8A1FC1415EL741865. SEM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR POR DIFICULDDDE DE ACESSO (MOTOR TOMBADO). COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
63	AGRALE 4100 . FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
64	VW KOMBI. SEM MOTOR E CÂMBIO. CHASSI RECORTADO. SEM PLACAS. CARROCERIA EM ESTADO AVANÇADO DE CORROSÃO. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. BAIXA PERMANENTE . CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO	50,00

	REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
74	VW KOMBI ESCOLAR. ANO/MODELO 2010/2010. PLACA DBS1192. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00214134342. CHASSI 9BWMF07X7AP026368. SEM MOTOR E CÂMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	400,00
75	GM ASTRA GLS. ANO/MODELO 1999/2000. PLACA CSC6762. COR PRATA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00213434342. CHASSI PD TB 3012751. MOTOR NK0022750. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
76	VW GOL 1.0. ANO/MODELO 2007/2008. PLACA DBS1135. COR PRETA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00944557570. CHASSI PBWCA05W48P083044. MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	900,00
77	VW KOMBI ESCOLAR. ANO/MODELO 2008/2009. PLACA DK18404. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00987071343. CHASSI 9BWMF07X99P001290. MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	700,00
78	FIAT DUCATO MINIBUS. ANO/MODELO 2010/2010. PLACA EEF3176. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00200000000. CHASSI 93W014M24A2051554. NÃO IDENTIFICADO NUMERAÇÃO DO MOTOR (POR DIFICULDADE DE ACESSO). COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
79	VW GOL CL 1.8 MI. ANO/MODELO 1997/1998. PLACA CKM7513. COR VERMELHA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00683687972. CHASSI 9BWZZ377VP603344. MOTOR UDD043345. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
80	VW KOMBI ESCOLAR. ANO/MODELO 2011/2012. PLACA EGJ7469. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00342403630. CHASSI 9BWMF07X4CP004153. MOTOR DESMONTADO. SEM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR POR DIFICULDADE DE ACESSO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	600,00
81	FIAT STILO FLEX. ANO/MODELO 2006/2007. PLACA DSG3222. COR VERMELHA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00905935349. CHASSI 9BD19240R73055468. MOTOR J10263696. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	700,00
	VW KOMBI. ANO/MODELO 2003/2003. PLACA DBS1050. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL	

82	<p>GASOLINA. RENAVAM 00818350598. CHASSI 9BWGB07X33P015069. SEM MOTOR E CÂMBIO. LOCAL DA NUMERAÇÃO DO CHASSI ILEGÍVEL COM APARENTE SOLDA E RECOBRIMENTO COM PINTURA.</p> <p>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO.</p> <p>FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	150,00
83	<p>VW SAVEIRO CLI. ANO/MODELO 1997/1997. PLACA BPY5526. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00675591538. CHASSI 9BWZZZ308VP008043. SEM MOTOR E CÂMBIO. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. VEÍCULO INCENDIADO. MOTOR DESMONTADO.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
84	<p>VW KOMBI. ANO/MODELO 2001/2001. PLACA CPV4270. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00758536828. CHASSI 9BWGB07X11566. SEM MOTOR E CÂMBIO.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	400,00
85	<p>VW KOMBI ESCOLAR. ANO/MODELO 2004/2004. PLACA DBS1060. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00829933190. CHASSI 9BWGB07X04P006640. SEM MOTOR E CÂMBIO.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	300,00
86	<p>VW KOMBI LOTAÇÃO. ANO/MODELO 2001/2002. PLACA CDV5898. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00773947175. CHASSI 9BWGB07X72P004073. SEM MOTOR E CÂMBIO.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	
87	<p>VW KOMBI. ANO/MODELO 1999/2000. PLACA CPV4252. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00725680067. CHASSI 9BWGB17X1YP001796. SEM MOTOR E CÂMBIO. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	150,00
88	<p>VW KOMBI ESCOLAR. ANO/MODELO 2002/2003. PLACA DBS1043. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00797516859. CHASSI 9BWGB07X63P004843. SEM MOTOR E CÂMBIO.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	200,00
89	<p>VW KOMBI. ANO/MODELO 1999/1999. PLACA CPV4210. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00714600334. CHASSI 9WZZZ237XP004074. SEM MOTOR E CÂMBIO. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	150,00

90	<p>VW KOMBI AMBULÂNCIA. ANO/MODELO 2011/2012. PLACA ERR1874. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALC/GAS. RENAVAM 00335711383. CHASSI 9BWMF07X1CP003414. SEM MOTOR E CÂMBIO.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	300,00
91	<p>VW GOL MI. ANO/MODELO 1997/1997. PLACA BPY5527. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. RENAVAM 00673186857. CHASSI 9BWZZZ377VP534206. MOTOR AFZ070223. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO § 1º, ARTIGO 2º, PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	150,00
92	<p>JET SKY YAMAHA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	200,00
93	<p>SUCATA DE UMA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
94	<p>FORD CARGO 1722 CN. ANO/MODELO 2011/2012. PLACA MWZ3555. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00379557282. CHASSI 9BFYEAXV6CBS93073.</p> <p>FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	
95	<p>MERCEDES-BENZ L 1113. ANO/MODELO 1978/1978. PLACA CMP2106. COR VERMELHA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00428488439. CHASSI 34405811280383. SEM MOTOR E CÂMBIO.</p> <p>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL DESTINADO PARA DESMONTE. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
96	<p>FORD CARGO 1722 CN. ANO/MODELO 2011/2012. PLACA MWZ3585. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 003981733. CHASSI 9BFYEAXV1CBS93076. SEM MOTOR E CÂMBIO.</p> <p>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CAÇAMBA.</p>	
97	<p>MERCEDES-BENZ L1113. ANO/MODELO 1972/1972. PLACA DBS1044. COR VERMELHA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00375484230. CHASSI 34403315026610. SEM ACESSO CHASSI. SEM MOTOR.</p> <p>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL DESTINADO PARA DESMONTE. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO.</p> <p>FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
	<p>VW 13.150. ANO/MODELO 2002/2002. PLACA CPV4275. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00791913193. CHASSI 9BWBD72S72R219756. SEM ACESSO NUMERAÇÃO DE CHASSI E MOTOR.</p> <p>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA</p>	150,00

98	DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
99	PARTES DE UM TRATOR SEM IDENTIFICAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	50,00
100	PARTES DE UM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ SEM IDENTIFICAÇÃO, APARENTEMENTE SENDO UM L 608. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL DESTINADO PARA DESMONTE. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	50,00
101	MERCEDES-BENZ O371 RS. ANO/MODELO 1992/1993. PLACA BWF9311. COR AMARELA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00609119338. CHASSI 9BM364287NC073008. SEM ACESSO A NUMERAÇÃO DE CHASSI E MOTOR. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00
102	ONIBUS SCANIA. ANO/MODELO 1987/0. PLACA CPV0963. SEM MOTOR. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
103	VW MPOLO TORINO GVV. ANO/MODELO 2001/2002. PLACA CPV4267. COR PRATA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00791813606. CHASSI W62R200892. SEM ACESSO AO CHASSI. MOTOR COM NUMERAÇÃO LEGAL. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
104	VW 13.150. ANO/MODELO 2002/2002. PLACA CPV4274. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00791813606. CHASSI 9BWBD72S52R219819. SEM MOTOR E CÂMBIO. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL DESTINADO PARA DESMONTE. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	400,00
105	ROLO COMPACTADOR CA 15. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	400,00
106	RETROESCAVADEIRA MAXION 750. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.000,00
107	MERCEDES-BENZ 2013. ANO/MODELO 1974/0. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL DESTINADO PARA DESMONTE. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00

108	<p>VW CAIO APACHE S21 U. ANO/MODELO 2002/2002. PLACA CPV4276. COR CINZA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 0079455. CHASSI 9BWHG82Z62R220370. SEM MOTOR E CÂMBIO. SEM ACESSO AO CHASSI.</p> <p>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO.</p> <p>FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	300,00
109	<p>ONIBUS O 371 RS. ANO/MODELO 1990/1990. PLACA KNG1172. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00315212497. CHASSI 9BM364287KC064839. SEM MOTOR. SEM ACESSO A NUMERAÇÃO DO CHASSI.</p> <p>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL DESTINADO PARA DESMONTE. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO.</p> <p>FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	
110	<p>MOTONIVELADORA 120. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	200,00
111	<p>PARTES DE UM TRATOR SEM IDENTIFICAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	50,00
112	<p>FORD F 600. SEM ACESSO A CHASSI E MOTOR. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL DESTINADO PARA DESMONTE. BAIXA PERMANENTE. CONFORME PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO.</p> <p>FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	50,00
113	<p>SUCATA DE UMA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE LIXO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
114	<p>SUCATA DE UMA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE LIXO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
115	<p>SUCATA DE UMA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE LIXO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
116	<p>SUCATA DE TANQUE METÁLICO TIPO TROCADOR. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	50,00
117	<p>MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140 B. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
118	<p>SUCATA DE UMA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE LIXO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.</p>	100,00
119	<p>SUCATA DE 1 ESTRUTURA METÁLICA, 1 BETONEIRA E 1 DIFERENCIAL. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE</p>	50,00

	REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
120	SUCATA DE UMA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE LIXO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00
121	MICROONIBUS VOLKSWAGEM INCENDIADO, SEM IDENTIFICAÇÃO DE CHASSI E MOTOR. MOTOR DESMONTADO. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL DESTINADO PARA DESMONTE. BAIXA PERMANENTE CONFORME PORTARIA DE RAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014, SOMENTE MIRESAS CRIDINA E SUJINT, O DETRAN PODERÃO ADQUIRIR ESSE VEÍCULO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
122	LOTE COM APROXIMADAMENTE 6 PEDALINHOS. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	10,00
123	GM 12000 CUSTOM. ANO/MODELO 1995/1996. PLACA BPY5524. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00653556756. CHASSI 9BC683NXTSC000547. SEM MOTOR E CÂMBIO. VEÍCULO PARO CLS IEM AD 1 (A T 50 2), PORTARIA DETRAN 1.215 DE 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
124	PARTES DE UMA MAXION 750. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	50,00
125	UMA CARRETINHA COM GUARDA-CORPO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	50,00
126	UM TANQUE METÁLICO APROXIMADAMENTE 5000 LITROS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	50,00
127	SUCATA DE PARTES DE UMA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE LIXO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	50,00
128	PARTES DE UMA MÁQUINA CATERPILLAR. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	60,00
129	PARTES DE UMA RETROESCAVADEIRA. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	30,00
130	SUCATA DE UMA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE LIXO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00
131	MÁQUINA RECUPERADORA DE PAVIMENTOS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	150,00
132	PATROL CATERPILLAR 120 B. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
133	UMA CAÇAMBA DE S10. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00
134	UMA CAÇAMBA DE S10. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS	100,00

	DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	
135	MERCEDES-BENZ L1418 R. ANO/MODELO 2000/2000. PLACA CPV4255. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00737710454. CHASSI 9BM694024YB228158. MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL E DESMONTADO. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. SEM CÂMBIO. ACOMPANHA CAÇAMBA. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.000,00
136	FORD CARGO 1717 E. ANO/MODELO 2009/2009. PLACA DBS1191. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL DIESEL. RENAVAM 00217537995. CHASSI 9BFYCE6U79BB38551. MOTOR 36126627. ACOMPANHA CAÇAMBA. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	5.000,00
137	SUCATA DE LÂMPADAS TUBULARES CONTENDO APROXIMADAMENTE 3.000 ITENS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	200,00
138	SUCATA DE MOBILIÁRIO ENTRE CADEIRAS, ARMÁRIOS E OUTROS CONTENDO APROXIMADAMENTE 3.000 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	250,00
139	SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.000 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	300,00
140	SUCATA DE PNEUS DE DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS. CONTENDO APROXIMADAMENTE 2000 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	400,00
141	FORD TRANSIT JAEDI TUR. ANO/MODELO 2013/2013. COR BRANCA. PLACA DBS1206. RENAVAM 00557101310. CHASSI WFODXPTDFDTU64550. COMBUSTÍVEL DIESEL. MOTOR CYRBDTU64550. MOTOR DESMONTADO E DESACOPLADO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	5.800,00
142	ILUOJIA LJ125 MIZA EASY. ANO/MODELO 2007/2007. COR PRATA. PLACA DAT8556. RENAVAM CHASSI. COMBUSTÍVEL DIESEL. MOTOR 32F011971601846. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO EM ARTIGO 2º, CAPÍTULO III, ANEXO I, 15) E 24 DE JUNHO DE 2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	

ANEXO II
Portaria DETRAN Nº 1215 DE 24/06/2014

Publicado no DOE em 26/06/2014

Estabelece critérios para classificação e a venda de veículo vendido em leilão público ou privado.

O Diretor Vice Presidente, respondendo pelo expediente da Presidência, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, de acordo com o artigo 22 da Lei 9.503 , de 23.09.1997, que institui o Código Nacional de Trânsito, Considerando as disposições da Lei Federal 12.977, de 20.05.2014, que Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei 9.503 , de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências, da Lei Estadual 15.276 , de 02.01.2014, que Dispõe sobre a destinação de veículos terrestres em fim de vida útil e dá outras providências, do Decreto 60.150 , de 13.02.2014, que Regulamenta a Lei 15.276 , de 2 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a destinação de veículos em fim de vida útil e as da Resolução 331, de 14.08.2009, do Conselho Nacional de Trânsito, do Departamento Nacional de Trânsito, Resolve:

Art. 1º Os veículos, suas partes e suas peças a serem vendidos em leilões públicos ou privados, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria, serão classificados em: I - veículo com direito a documentação; II - veículo em fim de vida útil; III - sucata.

Art. 2º São requisitos para a classificação de que trata o artigo 1º desta Portaria: I - em veículo com direito a documentação: a) aprovação em vistoria de identificação veicular; b) não possuir restrição cadastral impeditiva de transferência; c) ser classificado como recuperável; d) possuir data de fabricação de: 1. até 10 (dez) anos para motocicletas; 2. até 20 (vinte) anos para automóveis; 3. até 25 (vinte e cinco) anos para veículos pesados; II - em veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte: a) ser classificado como irre recuperável ou sinistrado de grande monta nos termos da regulamentação específica; b) possuir data de fabricação de: 1. mais de 10 (dez) anos para motocicletas; 2. mais de 20 (vinte) anos para automóveis; 3. mais de 25 (vinte e cinco) anos para veículos pesados; III - em sucata veicular sem direito a documentação e destinado para reciclagem: a) estar total ou parcialmente incendiado, enferrujado ou amassado, de modo a ser inviável o reaproveitamento das principais peças; b) estar repartido; c) ser considerado pelo avaliador do leilão em péssimas condições; d) estar definitivamente desmontado, incluindo suas partes e peças; e) não restar demonstrada a autenticidade de identificação ou a legitimidade da propriedade. § 1º O disposto no inciso I deste artigo não se aplica aos veículos importados, aos considerados raros e aos com grande valor de mercado.

§ 2º Os veículos de que trata o inciso II deste artigo deverão possuir peças aproveitáveis em bom estado e ter valor comercial para desmonte.

(Redação do artigo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015):

Art. 3º O bem leiloado como sucata veicular sem direito a documentação e destinado para reciclagem somente poderá ser transportado após ser descontaminado e compactado. § 1º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a sucatas veiculares arrematadas por estabelecimento credenciado para fins de reciclagem no Estado de São Paulo. § 2º Os bens de que trata o § 1º deste artigo somente poderão ser transportados após descaracterização e retirada da numeração do chassi e das placas de identificação veicular. § 3º A autoridade pública responsável pelo leilão, a depender da quantidade de veículos levados à hasta, poderá determinar a descontaminação e compactação prévia ao transporte. § 4º O não cumprimento do estabelecido neste artigo ensejará a instauração de procedimento administrativo e a aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 4º De acordo com a Lei 15.276, de 2 de janeiro de 2014, e os prazos por ela determinados, o veículo classificado como:

I - veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte somente poderá ser adquirido em leilão por empresa de desmonte ou de reciclagem devidamente credenciada pelo DETRAN-SP; II - sucata veicular sem direito à documentação e destinado para reciclagem somente poderá ser adquirido em leilão por empresa de reciclagem devidamente credenciada pelo DETRAN-SP. § 1º A empresa de desmonte ou de reciclagem de outro Estado da Federação que pretenda arrematar bem classificado como veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte ou sucata veicular sem direito à documentação e destinado para reciclagem deverá comprovar prévio registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar e estar cadastrada perante o DETRAN-SP, nos termos de portaria específica que discipline o assunto. § 2º Para os leilões realizados pelo DETRAN-SP de veículo em fim de vida útil destinado a outro Estado da Federação, deverá ser realizada a comunicação de venda em nome do ARREMATANTE antes de ser efetuada a baixa permanente do veículo.

Art. 5º Para a arrematação de qualquer bem posto em leilão público ou privado, os ARREMATANTES deverão estar previamente cadastrados perante o LEILOEIRO oficial, cujo cadastro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - nome completo ou razão social; **(Redação do inciso dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015)**. II - número de inscrição perante o Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; III - número do Registro Geral, quando se tratar de pessoa física; IV - endereço de domicílio; V - número(s) de telefone(s); VI - endereço eletrônico; VII - indicação das empresas de desmontagem ou reciclagem representadas, em caso de representação. VIII - indicação das empresas de desmontagem ou reciclagem representadas, em caso de representação, acompanhada das respectivas procurações.

(Inciso acrescentado pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015). § 1º Caso o ARREMATANTE represente mais de uma empresa de desmontagem ou reciclagem, deverá indicar ao LEILOEIRO oficial, no ato da arrematação, a empresa destinatária de cada bem arrematado. **(Redação do parágrafo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015)**. § 2º O LEILOEIRO oficial deverá comunicar ao DETRAN-SP, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da realização do leilão, o destino de cada bem arrematado como veículo em fim de vida útil e sucata veicular, por intermédio de sistema a ser desenvolvido e disponibilizado pelo DETRAN-SP. § 3º A retirada de bem classificado como veículo em fim de vida útil ou sucata veicular de pátio de recolha, por empresa de desmonte ou reciclagem, está condicionada à apresentação de documento que comprove o credenciamento ou cadastramento de que tratam os incisos I e II e § 1º do artigo 4º desta Portaria. **(Redação do parágrafo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015)**.

Art. 6º O LEILOEIRO oficial deverá comunicar, por escrito, à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do DETRAN-SP, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias a data de realização de cada leilão público ou privado, bem relacionar os veículos a serem leiloados. Parágrafo único. O cancelamento ou o adiamento de leilão de que trata o "caput" deste artigo deverá ser informado ao DETRAN-SP, tão logo assim decidido.

Art. 7º Sem prejuízo das atribuições da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a fiscalização do cumprimento pelos LEILOEIROS oficiais do disposto na Lei 15.276, de 2 de janeiro de 2014, e no Decreto 60.150, de 13.02.2014, caberá à Diretoria de Veículos e à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização. Parágrafo único. Em caso de descumprimento das normas estabelecidas, o DETRAN-SP encaminhará relatório circunstanciado à JUCESP, que adotará as medidas cabíveis previstas na legislação pertinente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP.

Data do leilão: 09 de novembro 2019 às 10h00 (horário de Brasília-DF).

(indicar o nome e qualificar o interessado),
com endereço à _____,

telefone, _____, por seu (endereço eletrônico),
representante legal

(indicar e qualificar, quando for o caso), declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especialmente a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações.

Avaré/SP, _____ de _____ de 2019.

Representante legal (nome/cargo/assinatura)